

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL DE ELEIÇÃO PÚBLICA Nº 2/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 139 da Lei 8.069/90 e Artigo 30 da Lei Complementar Municipal nº 593, de 21 de setembro de 2011 torna público, o Primeiro Adendo ao Edital de Eleição Pública nº 1/2019 de 08 de abril 2019.

O item 1.1.4 passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1.4 O município de Concórdia contará com no mínimo um Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública, escolhidos pela população para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

Concórdia – SC, 28 de maio de 2019.

MARGARETE MULLER

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA